



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR JORGE ANTÔNIO HONORATO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 07 / 2025

Assunto: Indicação à Mesa Diretora para que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de reajuste salarial dos servidores públicos municipais, com percentuais de 20% para os níveis fundamental e médio e 10% para os níveis superiores, além da realização de estudo de impacto financeiro.

Autor: Vereador Jorge Antônio Honorato de Souza

Requerido: Executivo Municipal

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições administrativas auxiliares, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica à Mesa Diretora, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, na ordem de:

20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos servidores de níveis fundamental e médio;

10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores de níveis superiores.

Justificativa

A inflação e o aumento do custo de vida têm impactado diretamente a qualidade de vida dos servidores públicos municipais. A ausência de reajustes salariais compatíveis tem causado perda significativa do poder de compra, comprometendo o padrão de vida digno desses profissionais. Propõe-se um reajuste de 20% para os servidores de níveis fundamental e médio e de 10% para os de níveis superiores, visando corrigir a defasagem e valorizar os trabalhadores que contribuem para o Município de São Francisco do Guaporé. Solicita-se, ainda, um estudo de impacto financeiro para garantir a viabilidade da medida, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Na certeza do compromisso do Poder Executivo com a valorização do funcionalismo público, reiteramos a importância desta indicação e aguardamos seu pronto atendimento..

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de maio de 2025.

Jorge Antônio Honorato De Souza
Vereador / CMSFG